



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

“Estabelece comissão para acompanhamento fiscalização e julgamento dos professores interessados em compor o quadro de reserva para desempenharem a função na Rede Municipal de Ensino de Glória de Dourados – MS, conforme edital nº 001/2016 da Gerência Municipal de Educação e Cultura”.

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de comissão para acompanhamento, fiscalização e julgamento;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a comissão para acompanhamento fiscalização e julgamento dos professores interessados em compor o quadro de reserva para desempenharem a função na Rede Municipal de Ensino de Glória de Dourados – MS, conforme edital nº 001/2016 da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Presidente: Cristina Dutra Teixeira – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Secretária: Sueli Menezes da Silva;
Membros: Marcos Gomes Vilani ;
Membros: Márcia Almeida Pessoa da Silva;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 21 de Janeiro de 2016.

DR. **ARCENO ATHAS JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL

